



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES**  
**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CPSRF**  
Leis Municipais: 2552/2014, 2635/2017 e 2835/2019

**EDITAL Nº 032/2022 – CPSRF**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O Presidente da Comissão Sindicante Permanente de Regularização Fundiária do Município de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos seguintes confrontantes:

CONFRONTANTE	MATRÍCULA
LOTEAMENTO CHEQUER	5.658
AROMA COFFEE	10.886
ESPÓLIO DE ZACARIAS RIBEIRO ALMEIDA	2.953

Que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 2482/2021 que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro Vila Nova, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: área total de 172.612,34 m<sup>2</sup> (cento e setenta e dois mil, seiscentos e doze metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 3.982,55 m (três mil, novecentos e oitenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros). Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Iúna-ES, localizado na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna-ES, em até 30 (trinta) dias após a publicação do edital, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** E para que chegue ao conhecimento de todos os pretensos interessados, foi lavrado o presente Edital, que será afixado no *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna e disponibilizado no mural eletrônico do portal [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Iúna-ES, 02 de maio de 2022.

  
**ANTÔNIO JORGE CARDOSO FARIA**  
Presidente da CPSRF

Publicado no saguão da entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES  
às 17 h do dia 02/05/2022

**ANTÔNIO JORGE CARDOSO FARIA**  
Presidente